



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 550/2026/GV/MARCÃO BRAZ

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026.

À Ilustríssima Senhora

JANAÍNA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Votuporanga/SP

Com cópia ao Prefeito Jorge Seba

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REFORÇO NA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DO FLIV.

Ilustríssima Senhora,

Considerando a realização do Festival Literário de Votuporanga – FLIV, nas dependências do Parque da Cultura, evento que reúne grande número de pessoas e recebe visitantes de diferentes localidades, vimos, por meio deste, solicitar a adoção de medidas destinadas ao reforço da estrutura de atendimento, prevenção e segurança disponibilizada ao público.

Na data de ontem, presenciei uma situação em que uma mulher passou mal em meio à multidão. Na ocasião, foi constatada a necessidade de maior agilidade e preparo da equipe responsável pelo atendimento, uma vez que os profissionais de segurança e os bombeiros civis disponíveis aparentaram não estar suficientemente preparados para lidar com situações dessa natureza. Além disso, verificou-se que a ambulância se encontrava posicionada no lado oposto do Parque da Cultura, distante da área de maior concentração de pessoas, o que pode dificultar o atendimento em casos de emergência.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante disso, solicitamos que essa Secretaria avalie, junto à organização do evento e à empresa contratada para a prestação dos serviços de segurança e atendimento, a adoção das seguintes providências:

1. Celebração de parceria com a UNIFEV, que já participa do FLIV, para a disponibilização de um estande ou ponto de atendimento na área do evento, com a oferta de serviços básicos, como aferição de pressão arterial, verificação de glicemia e demais orientações de saúde;
2. Reforço do número de profissionais de segurança e de bombeiros civis, com a disponibilização de equipes em quantidade compatível com o público presente e devidamente capacitadas para prestar os primeiros atendimentos em diferentes tipos de ocorrência;
3. Disponibilização de uma ambulância adicional, considerando o fluxo de pessoas e a extensão da área do evento;
4. Reposicionamento das ambulâncias para local mais próximo da área de maior concentração de público, especialmente nas proximidades da entrada e saída lateral destinada ao acesso de veículos, de modo a garantir maior rapidez e facilidade de deslocamento em situações emergenciais;
5. Ampliação dos pontos de hidratação gratuita ou, alternativamente, a instalação de sinalização e divulgação clara dos locais já existentes, facilitando o acesso dos visitantes, especialmente daqueles que não conhecem a estrutura do Parque da Cultura;
6. Avaliação de outras medidas preventivas que possam reduzir os riscos à saúde dos participantes, considerando as altas temperaturas e o tempo seco registrados durante o período de realização do festival.

As providências sugeridas são especialmente importantes diante da expressiva movimentação do FLIV, bem como das condições climáticas atuais, que podem contribuir para episódios de mal-estar, desidratação, queda de pressão e outras ocorrências de saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ressaltamos que o objetivo da presente solicitação é contribuir de forma preventiva para o aprimoramento da estrutura do evento, garantindo mais segurança, agilidade e tranquilidade ao público, aos trabalhadores e aos demais envolvidos na realização do festival.

Certos da atenção de Vossa Senhoria e da adoção das medidas cabíveis, permanecemos à disposição e aguardamos informações quanto às providências que poderão ser implementadas.

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

